CÂMARA DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 350
EM 20/08/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 68

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 20/08/2019

Ao Exmo. Sr. Vereador
DAVID PINHEIRO DE LACERDA
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso II do art. 191 c/c com o art. 193 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhado o presente **REQUERIMENTO Exmo. Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, Prefeito Municipal de Muriaé e o Ilmo. Sr. CÉLIO CARLOS ROSA DE PAULA , para que envie para esta Casa Legislativa endereçada ao meu gabinete, informações das dívidas do governo do Estado de Minas Gerais com município de Muriaé contidas no sitio eletrônico (site) http://portaltransferencias.amm-mg.org.br/ .**

- **Requer impresso informações retiradas do site referente ao conteúdo da divida do governo estadual com Município de Muriaé de forma pormenorizada.**
- **Requer caso contrário que marcada uma reunião ou audiência pública com todos os vereadores desta casa para que possa ser acessado mediante a presença de todos, bem como explicado o conteúdo contido no sitio eletrônico referente às dívidas.**

Justificativa:

Na intenção de cumprir atributos pertinentes do cargo de Vereador, tenho convicção do pleno dever de fiscalizar gastos e seus andamentos, e por motivo em que o referido sítio eletrônico só se tem acesso por senha de posse da Administração Pública filiada na AMM e que faço este requerimento e espera-se o cumprimento do **artigo 73 inc. XX da LOM e Artigo 20, inc. III do Regimento Interno, sob pena do Artigo 64 § 2º da LOM"A Mesa da Câmara poderá, de ofício ou requerimento do Plenário, encaminhar ao Secretário e a outras autoridades municipais pedido de informação. A recusa ou o não atendimento, no prazo de 30 dias, ou a prestação de informação falsa, constituem infração administrativa, sujeita à responsabilização."(Grifo nosso).**

Certo de vosso atendimento deixo meus votos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 20 de Agosto de 2019.

Elvandro Maciel da Silva
(ElvandroCheroso)
Vereador PR